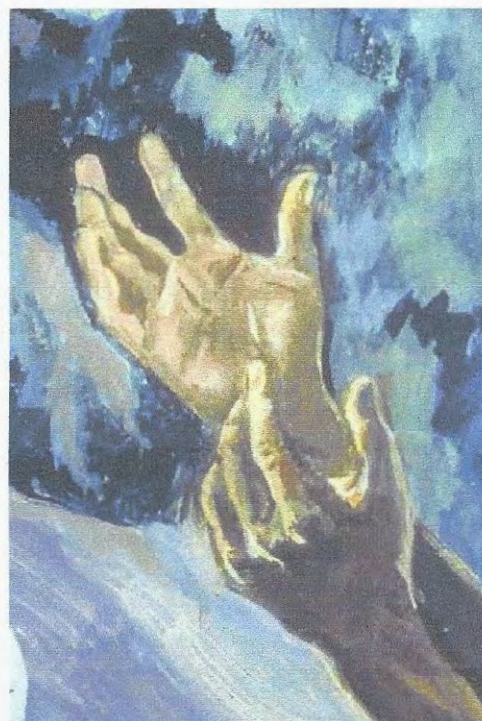


Plano de Atividades Ano de 2018



ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO PORTO





R.
Refund
SA
CA

1. Nota Introdutória

Caros Associados,

O Plano de Atividades integra o processo de planeamento e constitui uma peça fundamental, a partir da qual, se define para determinado período de tempo os objetivos, a estratégia e metodologia a seguir, assim como os meios e recursos a afetar com vista à prossecução dos objetivos determinados.

O Plano de Atividades visa a programação de uma série de ações que convergem para a concretização das suas metas. Neste contexto, para cada ação, estão definidas as atividades que as integram.

Há dias foi assinado um novo acordo atípico com o Instituto da Segurança Social, IP., que veio substituir aquele acordo que vinha vigorando desde o ano de 2002, por força do determinado pela Portaria 62/2015, que implicou o anterior Centro de Atendimento e Encaminhamento passe a ser um Centro de Atendimento, Encaminhamento e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, Modalidade Atendimento e Encaminhamento Social (CAARPD-AAS). Novas formas de trabalho mas com o mesmo objetivo: pugnar pela Inclusão.

Continuaremos a pugnar pelo equilíbrio financeiro, sem descurar a parte social, mesmo com os contratempos que a falta de instalações dignas nos vem provocando.

Aliás este é um problema que tentaremos ultrapassar com o apoio da autarquia do Porto a quem já foi solicitado um apoio especial quer nos permita realizar, finalmente, as obras de reabilitação do edifício de Delfim Maia. Por outro lado esperamos que as instalações do Monte da Bela (99-C e 113-C) sejam também reabilitadas pela CMPorto, conforme projeto já em nosso poder.

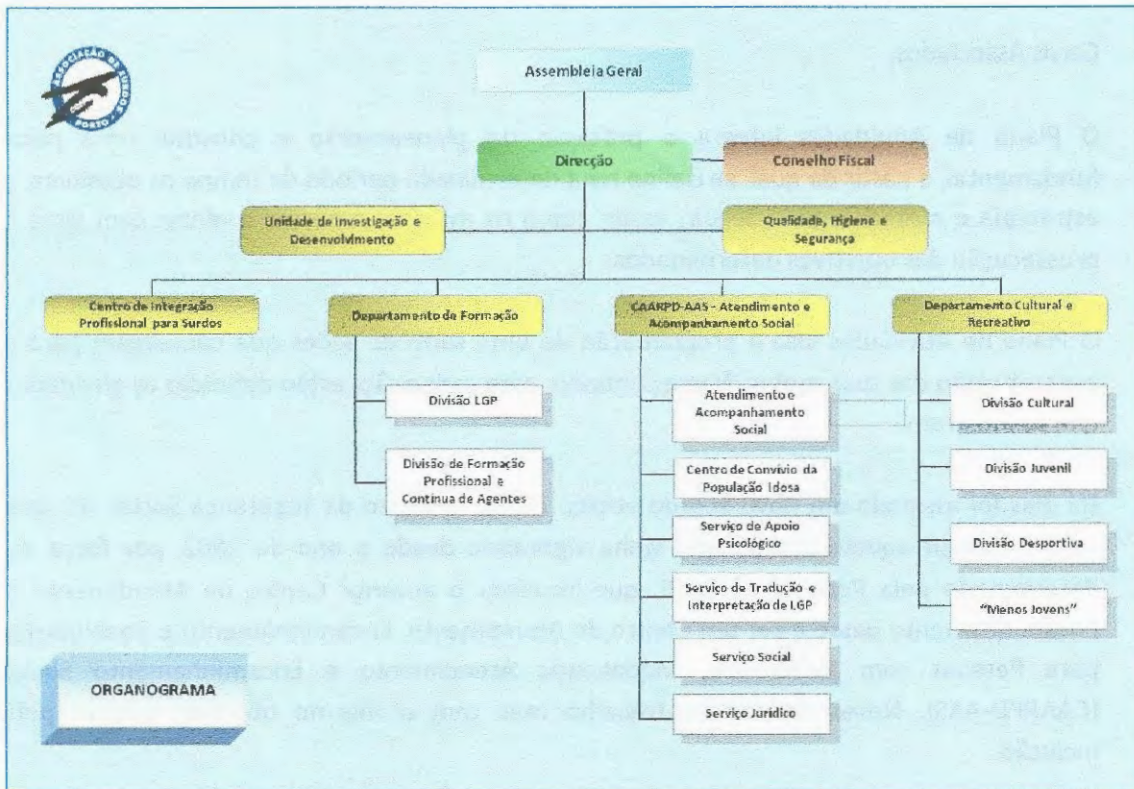
Por outro lado confiamos que durante o primeiro trimestre do ano será finalmente ultrapassado o impasse diretivo e serão eleitos uns corpos sociais em substituição a atual Comissão de Gestão.

Continuaremos a contribuir para a disseminação dos valores que todos/as nós preconizamos e promover a disseminação da cultura que fez da ASPorto um baluarte do movimento associativo das pessoas surdas em Portugal.

E continuar a desenvolver o que de bom nos foi transmitido pelas anteriores Direções.

Muito Obrigado.

2. Organograma da Associação



3. Unidade de Investigação e Desenvolvimento

Vão ser reativadas atividades no que respeita a Investigação relacionadas com a Surdez e a Comunidade Surda, especialmente as relacionadas com as Crianças e Jovens Surdos.

Para tal é imprescindível, na base do Decreto-Lei 3/2008, reformulado pela Lei 21/2008, pugnar pelo desenvolvimento nas Áreas da Língua Gestual, pugnando para que as escolas de referência criem mais e melhores condições no acesso à Educação das Crianças e Jovens Surdos, pugnando pela certificação da classe docente de LGP.

4. Qualidade, Higiene e Segurança

Em 2017 foi realizada a primeira auditoria de acompanhamento anual à Certificação de Qualidade ISO 9011:2008, a qual foi aprovada. A próxima auditoria já será efetuada noutra perspetiva, ISO 9011:2015, que julgamos ser mais rigorosa mas menos burocrática.

5. Centro de Integração Profissional para Surdos (CIPS)

A falta de condições a nível de instalações e a exiguidade dos funcionários ainda não permitiu a desejada reestruturação dos serviços disponibilizados à população surda, embora o CIPS continue a funcionar e de uma forma positiva.



R.
SA
du

6. Departamento de Formação

6.1. Divisão de LGP

- Continuação dos Cursos já existentes para a População Ouvinte
- Criação de novos Cursos
- Desenvolvimento / Participação em Atividades ligadas à difusão da LGP
- Desenvolvimento de Atividades e Protocolos de Cooperação com várias entidades tendo em vista o ensino e a difusão da LGP

6.2. Divisão de Formação Profissional e Contínua de Agentes

- Continuação do Projeto SURNOR (SURdos do NORte) de Formação Profissional Inicial e Contínua, com candidaturas já aprovada/a aprovar pelo FSE/POISE/IEFP.
- Desenvolvimento de dois cursos dirigidos aos funcionários de quadro de pessoal.
- Manutenção e criação de novas Parcerias com Instituições do Ensino Superior para criação / desenvolvimento de Cursos especializados direccionados à População Surda

6.3. Escola Virtual de LGP

- Projeto desenvolvido oportunamente com a criação de uma escola que disponibiliza cursos de língua gestual portuguesa *online* a toda a comunidade. Esta plataforma de ensino a distância possibilita ministrar formação de língua gestual portuguesa integrando várias tipologias de cursos que consagrem diferentes níveis de aprendizagem ou de aprofundamento e diferentes grupos alvo como serão exemplo os familiares de pessoas surdas, pessoas surdas que não dominem a LGP, professores, técnicos ou pessoas que apenas se interessem pela temática.
- Necessidade de obter apoios financeiros para aumentar os módulos disponibilizados.

7. Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação para Pessoas com Deficiência Modalidade Atendimento e Acompanhamento Social (CAARPD-AAS)

Por força do disposto no decreto-lei n.º 172-A/2014 e pela Portaria n.º 60/2015 o Centro de Atendimento e Encaminhamento (CAE) anterior já foi substituído pelo CAARPD-AAS. Mudou o nome, a estrutura financeira de apoio e as formas de funcionamento, conforme acordo já assinado com o Instituto de Segurança Social, IP.

Nada que impeça o desenvolver de atividades que possibilitem mais e melhores respostas de atendimento e de acompanhamento aos utentes que à Instituição recorrem diariamente, isto apesar das débeis condições de espaço e escassos recursos, humanos e financeiros, existentes. Simultaneamente pretende-se apostar numa maior divulgação dos



serviços de atendimento e encaminhamento junto da comunidade surda e sociedade de uma forma geral.

7.1. Atendimento e Acompanhamento Social (AAS)

- Tendo em conta os objetivos propostos em pretende-se dar prossecução à divulgação dos serviços de atendimento e acompanhamento social nas suas várias vertentes, junto da comunidade surda e sociedade de uma forma geral, procurando desta forma prestar mais e melhores respostas às solicitações recebidas.

7.2. Centro de Convívio da Terceira Idade

Para um Grupo de 15 elementos as atividades a desenvolver durante o ano serão de livre iniciativa dos utentes/beneficiários exceto às quartas-feiras em que haverá atividades específicas coordenados pela Responsável Técnica.

- Trabalhos Manuais
- Fotografia
- Expressão Plástica
- Culinária
- Passeios e Visitas de índole vária
- Jogos de Mesa
- Praia
- Caminhadas
- Colaboração na preparação das Festas Tradicionais

Haverá uma colaboração estreita com a Divisão “Menos Jovens”, até por os objetivos serem similares por motivo do leque etário.

7.3. Serviço de Apoio Psicológico (SAP)

- À semelhança do AAS é objetivo uma mais eficaz divulgação deste serviço entre os associados, suas famílias, técnicos e entidades públicas e/ou privadas.
- Neste âmbito objetiva-se ainda a implementação de ações de sensibilização para a importância do papel do psicólogo direcionado especificamente para a população surda e comunidade envolvente a decorrerem interna e externamente à ASPorto.

7.4. Serviço de Tradução e Interpretação de LGP

- Dada a especificidade da Comunidade Surda este serviço continua a ter uma procura muito significativa cada ano que passa, tornando-se necessário manter da bolsa de intérpretes de LGP na Instituição.



- Dadas as dificuldades económicas gerais e da Instituição em particular prevê-se protocolar estágios curriculares com Entidades do Ensino Superior tendo em vista a receção de estagiários, sempre com a supervisão do responsável deste Serviço.
- Dar seguimento à colaboração com a Federação Portuguesa das Associações de Surdos relativamente ao Protocolo com Ministério da Justiça
- Dar continuidade aos Protocolos de Cooperação existentes com a Empresa de Serviços de Tradução e de Interpretação em Língua Gestual (CTILG)

7.5. Serviço Social

- Apesar de ser um serviço para o qual existe enquadramento de gestão, a falta de técnicos de Serviço Social no quadro, obriga-nos à colaboração de voluntariado e/ou à admissão de um técnico a tempo parcial.

7.6. Serviço Jurídico

- Desenvolvimento de uma parceria/acordo com o Dr. Nuno Miguel Vieira da Silva, de forma a disponibilizar aos associados e às pessoas surdas informações, aconselhamento e encaminhamento gratuito, e quando necessário avançar com o processo jurídico fazê-lo através de preços mínimos e com pagamentos suaves.

8. Departamento Cultural e Recreativo

O Departamento propõe-se organizar atividades de índole desportiva, cultural e juvenil, sendo da responsabilidade de cada responsável de Divisão a sua monitorização e empenhamento. Desse modo, propomos dinamizar as atividades de acordo com a distribuição abaixo supracitada, podendo estas serem aumentadas conforme as disponibilidades pessoais e financeiras.

8.1. Divisão Cultural

- Noite de Carnaval
- Homenagem à Mulher (Dia Internacional da Mulher)
- Festa de São João
- Festa de Aniversário da ASPorto
- Dia Internacional do Homem
- Festa de São Martinho (Magusto)
- Festa de Natal
- Festa de Fim-de-Ano

8.2. Divisão Juvenil

- Atividades radicais
- Sê Criança (Dia Mundial da Criança)



- Jantar de Natal dos Jovens Surdos
- Festa de Natal para as Crianças

8.3. Divisão Desportiva

- Torneios de Sueca
- Caminhada
- Bowling
- Damas e Xadrez
- Passeios BTT de Pessoas Surdas
- Torneio de Futsal Intersócios
- Pesca Desportiva
- Participação da equipa de futsal masculina em provas nacionais e internacionais
- Futebol de 7 “Casados vs Solteiros”

8.4. “Menos Jovens”

- Beneficiando das atividades desta Divisão todos os elementos acima dos 50 anos que o pretendam e, sempre que possível, numa colaboração com o Centro de Convívio da Terceira Idade, o desenvolvimento das atividades durante o ano serão de livre iniciativa dos beneficiários, após consulta ao coordenador da Divisão e/ou responsável do Departamento Cultural e Recreativo.

9. Outras Atividades

9.1. Federação Portuguesa das Associações de Surdos

- Participação nas Atividades da mesma

9.2. Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência

- Participação nas Atividades da mesma
- Apoio direto ao seu desenvolvimento através do vice-presidente da direção, eleito e nomeado por esta Associação

9.3. Liga Portuguesa de Desportos para Surdos

- Participação nas Atividades da mesma
- Apoio direto ao seu desenvolvimento através dos elementos dos corpos sociais eleitos e nomeados por esta Associação

9.4. Intercâmbios, Visitas, Diálogos

- Continuação de convites a entidades públicas e privadas para possibilitar um melhor e mais direto conhecimento da ASPorto e das nossas atividades
- Ações de sensibilização junto dos estudantes surdos e, especialmente, das suas famílias nas escolas de referência e outras.
- Idém, junto de professores e técnicos
- Convite a alunos, professores e técnicos para visita às nossas instalações
- Intercâmbios com outras ONG's de/para pessoas surdas a nível nacional e internacional, diretamente ou através da Federação Portuguesa das Associações de Surdos
- Elaboração/desenvolvimento de parcerias com escolas de referência, tendo em vista a procura de melhores condições de acesso à educação para as crianças e jovens surdos

9.5. Com os Órgãos da Comunicação Social

- Sensibilização constante e concreta dos órgãos de comunicação social para a necessidade de mais e melhor divulgação das nossas atividades e da realidade da comunidade surda, nossos anseios, nossas esperanças e objetivos
- Intervenção mais assídua nos mesmos
- Pugar junto dos órgãos competentes para que haja um verdadeiro respeito pela lei afim de a comunidade surda beneficie de mais e melhor tradução gestual e legendagem nos vários programas e canais das TV's Pública e/ou Privadas.

9.6. Com o Ministério da Educação

- Continuar contactos, colaboração e pressão (quando necessário) com este Ministério, especialmente com as equipas de apoios educativos, e outras, ligadas à educação das pessoas surdas
- Manter uma posição de apoio crítico às escolas de referência de modo a ser conseguida uma melhor implementação do denominado ensino bilingue

9.7. Com outras Entidades

- Manter a atual política geral de colaboração, troca de informações, parcerias com todas as entidades, públicas e/ou privadas que de um ou outro modo possibilitem à comunidade surda uma integração na sociedade, muito especialmente com a Segurança Social do Norte, com o Instituto Nacional para a Reabilitação e com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.
- Idém, com as autarquias, especialmente as do Porto e da área do Grande Porto.



10. Instalações

A disponibilidade da Câmara Municipal do Porto em nos ceder em 2015 uma vivenda, bastante deteriorada, com um espaço circundante excelente, vai permitir a concentração da maior parte das atividades da ASPorto.

No entanto erros anteriores de avaliação das estruturas da casa estão a dificultar a realização de obras de reabilitação. Aguardamos a Câmara do Porto seja sensível a este problema e nos ajude a resolver a situação, conforme pedido formal já efetuado.

Esperamos, mesmo assim, que todos se empenhem neste objetivo, permitindo o concretizar de um sonho antigo.

11. Conclusão

Caros Associados,

O FUTURO também está nas Vossas mãos, através do Vosso apoio, colaboração e disponibilidade no dia-a-dia da nossa Associação.

Haverá dias bons, dias menos bons e dias maus, percalços surgirão aqui e ali de imprevisto, que obrigarão à introdução de alterações pontuais a este Plano, mas mesmo assim esperamos o mesmo venha a ser cumprido.

Esperamos que os que, eventualmente, nos substituírem, vistam a camisola e dediquem à ASPorto o carinho, empenho voluntariedade, que levaram à criação desta Instituição.

Da nossa parte, continuemos ou não, esses atributos são uma continuidade de amor à Instituição e ao que ela representa para nós, alguns dos quais são seus fundadores.

Porto, 5 de Novembro de 2016

R. Verilii

ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO PORTO
A Comissão Provisória de Gestão,

João Daniel Nunes Pereira
Damião Rafael Estrela Aires
Sérgio Alberto Lezíria Aires
Rafael Paulo Filipe Roman

